



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

ATO TRT5 n. 0176/2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando acordo celebrado perante o Juízo de Conciliação de Segunda Instância, em audiência realizada no dia 25/03/2010, pelos reclamantes em ações ajuizadas, ou que consta do pólo passivo, e pela empresa Núcleo de Saúde e Assistência Hospitalar Ltda (BOM VIVER), no sentido de encaminhamento dos autos dos processos 0064700-92-2006-5-05-0039 RT e 00116500-58-2007-5-05-0029 EXF ao Departamento de Hastas Públicas da Central de Execução e Expropriação deste Tribunal, para leilão dos imóveis denominados “Casa de Saúde Ana Nery” e “Sanatório Bahia”, visando a obtenção dos recursos financeiros necessários à quitação dos processos com execução pendente nesta Justiça Trabalhista;

considerando, ainda, disposições do Ato TRT5 n. 0147/2010, divulgado no Diário Oficial Eletrônico do TRT da 5ª Região, edição de 22/04/2010;

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em toda a Quinta Região, leilões designados em processos trabalhistas para os imóveis “Casa de Saúde Ana Nery” e “Sanatório Bahia”, mantendo-se apenas aqueles estabelecidos nos autos dos processos 0064700-92-2006-5-05-0039 RT e 00116500-58-2007-5-05-0029 EXF.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 10 de maio de 2010.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 10/05/2010, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5